

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ATA Nº.01/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Aos vinte dias de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia; Fernanda Maria Soares Duarte, Primeiro Secretário; Luísa Maria Marques Pita Pauleta Figueira, Segundo Secretário; António Manuel Carrilho Pita; António Pereira da Silva; Carlos Alberto Velez da Silva; Élia Maria Alves Ribeiro Cruz; Horácio Belo da Silva Almeida; José Carlos Ramos Félix Pelica; Mário da Conceição Mendes Gonçalves; Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita; Nuno Miguel Lopes Pinheiro e Tomé Tapadas Alves Calado. -----

---Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos e os Senhores José António Dias; Pedro Manuel Nunes Pereira; João Manuel da Tapada Galveias e Florinda Maria Tapadas Esteves, membros do Executivo. -----

---A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da mesma, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 9º., da Lei nº. 75/2013, de 12 Setembro. -----

Ponto Dois – Apreciação / Aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, relativos ao ano de dois mil e dezassete (2017), de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Três – Apreciação / Aprovação da primeira revisão das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, para o ano de dois mil e dezoito (2018), de acordo com a alínea a) do nº.1, do artigo 9º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Quatro – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 setembro. -----

Ponto Cinco - Apreciação / Aprovação da proposta da segunda alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea d) do número 1 do artigo 9º., da lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

---Após a abertura da sessão pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e este fazendo uso da palavra, informou que foi recebida a justificação da falta do senhor Mário da Conceição Mendes Gonçalves, na reunião ordinária de sete de dezembro de dois mil e dezassete, a qual foi lida em voz alta, sendo de imediato considerada justificada pela Mesa; ainda fazendo uso da palavra, submeteu a votação a ata da última reunião ordinária desta Assembleia de Freguesia, realizada a sete de dezembro de dois mil e dezassete sendo a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção que pertenceu ao senhor Mário da Conceição Mendes Gonçalves, em virtude do mesmo se encontrar ausente, na referida reunião . -----

Ainda antes da ordem do dia, inscreveu-se o senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro e fazendo uso da palavra, informou que tinha uma proposta ambiental para apresentar à digníssima Assembleia de Freguesia, para que esta fosse discutida e votada na presente sessão. Após leitura em voz alta foi a mesma aceite e aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra: -----
“Proposta Ambiental para a Assembleia de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor

Abril de 2018

Havendo no presente uma preocupação ambiental mais acentuada, ainda nos deparamos com anos de despejos ilegais de lixos e entulhos por parte de alguns cidadãos, quer no campo quer nos limites urbanos. Sabendo que a recolha e depósito de entulhos, para alguns, seja ainda um assunto dispendioso, e é humanamente impossível ter um agente fiscalizador em cada quilómetro quadrado da nossa tão extensa União de Freguesias.

Assim sendo, proponho a esta Assembleia e ao Sr.º Presidente de Junta a criação de uma Equipa Ambiental e ecológica composta de no mínimo 2 elementos com uma viatura devidamente equipada e capaz de efectuar as recolhas de entulhos de pequenas obras domésticas porta a porta e a custo 0 (zero) para a população.

De salientar que esta equipa não terá lugar na recolha de entulhos de grandes obras, sendo as mesmas domésticas, recaindo essa responsabilidade e encargo ao tomador e responsável da obra como compete.

Só depois disto e havendo um levantamento de toda a área da nossa União de Freguesia onde haja ainda entulhos e lixos, a Equipa se encarregará de efectuar a respetiva limpeza e o devido encaminhamento.

Assim e com esta recolha porta a porta, acredito que não haverá mais a necessidade da população em usar o nosso lindíssimo campo e alguns pontos da cidade como depósito de entulhos e lixos.” -----

---De imediato fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que em conjunto consegue-se analisar e ver melhor todos os pormenores, informou ainda que, o serviço da recolha de lixos já funciona no Município, com a colaboração de todas as Freguesias do Concelho. Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informou que brevemente irá haver ações de sensibilização para a população desses lugares onde se encontram os depósitos de lixo, terá de analisar a viabilidade dessa equipa com uma viatura, pois no futuro a mesma poderá ter custos fixos insuportáveis para Autarquia. -----

---Entrou-se no ponto um da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente da Junta, informou sucintamente todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia, desde a última reunião ordinária realizada a sete de dezembro de dois mil e dezassete, de salientar que de acordo com a legislação vigente a informação analisada foi enviada por escrito a todos os membros da Assembleia de Freguesia, assim como, os saldos bancários disponíveis numa determinada data e referenciada nos mesmos; ficando a referida informação arquivada junto à presente ata. Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que a situação financeira da Autarquia é boa e estável, conforme revela o presente resumo diário de tesouraria. Informou ainda, que as pessoas da localidade da Ervideira, também estão a ser transportadas duas vezes por semana para as piscinas municipais cobertas para as aulas hidroginástica, de seguida informou que o transporte das pessoas da localidade do Vale de Açor está suspenso por falta de participantes, sendo ativado logo que o número de interessados seja igual ou superior a três. Ainda fazendo uso da palavra convidou todos a participarem nas comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio. De seguida inscreveu-se o senhor Nuno

Miguel Lopes Pinheiro, para questionar o senhor Presidente da Junta, relativamente ao procedimento concursal para a regularização dos precários. Imediatamente o senhor Presidente da Junta fez uso da palavra informando que, o referido procedimento concursal está a ser desenvolvido por uma empresa externa, o qual e ao abrigo da legislação vigente, visa a regularização dos vínculos precários, designadamente os assistentes operacionais que tem desenvolvido funções na Autarquia De imediato apresentou disponibilidade para qualquer esclarecimento relativamente à informação ou à situação financeira da Autarquia, não havendo mais nenhuma questão digna de registo. -----

---De seguida entrou-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, explanou acerca dos Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia, relativos ao ano de dois mil e dezassete (2017). De imediato informou que a Conta de Gerência apresentada revela o rigor da forma é como a Junta é gerida. De referir que a receita totaliza seiscentos e setenta mil, quinhentos e cinco euros e vinte e três cêntimos (670.505,23 Euros), incluindo o saldo da gerência anterior no valor de duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos (235.549,14 Euros), e na despesa quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos (425.548,47 Euros), tendo ficado o saldo para a gerência seguinte em duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos (244.956,76 Euros). Após breve análise, foi de imediato o referido ponto submetido a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU. -----

---Entrou-se de seguida no ponto três da Ordem de Trabalhos e após apreciação pormenorizada da primeira revisão das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, do corrente ano, fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que houve necessidade de proceder a esta revisão orçamental para se incluir o saldo da gerência anterior, no valor de duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos (244.956,76 Euros), valor este que foi distribuído pelas rubricas orçamentais, conforme demonstra as modificações do orçamento da despesa. De imediato o senhor Presidente da Junta informou que estava disponível para prestar qualquer esclarecimento relacionado com o ponto em análise, não sendo colocada nenhuma questão, foi de imediato submetido o referido ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU. -----

---Imediatamente deu-se entrada no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta fez uma breve explanação acerca dos bens inventariados, informando que o inventário sofreu uma atualização mais exaustiva, sendo abatidos todos os bens que estavam em desuso e que provinham das extintas Freguesias, após apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Autarquia, solicitou o uso da palavra o senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, informando que na apresentação da ficha do inventário o valor patrimonial atualizado do bem, é igual ao valor da aquisição desse mesmo bem, não refletindo o valor da desvalorização do mesmo. De imediato fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que o programa informático do património da Autarquia, não está a efetuar a desvalorização dos bens inventariados, havendo a necessidade de contactar com a empresa que nos forneceu o software para proceder à referida correção. -----

---Imediatamente deu-se entrada no ponto cinco da ordem de trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informou que relativamente à segunda alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a mesma incide na alínea nº.2 e na alínea nº.3 do artigo 11º; mais informou que a mesma foi elaborada com o intuito de salvaguardar os bens da Autarquia, assim como a integridade física e a vida das pessoas que utilizam as instalações, protegendo também a responsabilidade de todos os eleitos. Não havendo nenhuma dúvida para esclarecer relativamente ao ponto em apreciação, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia. -----
